



# Edital

N.º 50

## Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 10 de abril de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à XVIII Romaria a Cavalos, dia 25 de abril de 2018, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito na rua Machado Santos, nos Largos da Igreja, Capitão Mor e Soeiro Pereira Gomes, rua Miguel Bombarda e no troço da Av.ª Teófilo de Braga, entre a rua João da Nova e Praça da República, das 09:00h às 12:00h

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, Av.ª Marginal, Largo do Cais, rua 5 de Outubro, rua São Sebastião, Praça da República, Rua Silva Evaristo, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua de Liège, E.N. 379.2, E.M. 533.1, das 09:00h às 12:00h.



A proibição de estacionamento, sujeito a reboque, no Largo da Igreja, Largo Capitão Mor, nas Ruas Machado Santos e Miguel Bombarda e na Praça da Republica, das 07:00h às 12:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 10 de abril de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo